

MATERIAL DE APOIO TÉCNICO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

JORGINHO MELLO

GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MARILISA BOEHM

VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ADELIANA DAL PONT

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

MILENA ANDERSEN LOPES

SECRETÁRIA-ADJUNTA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

GABRIELLA DORNELLES

DIRETORA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DIAS

COORDENAÇÃO TÉCNICA

MARLISE NEUHAUS

GERENTE DA GERÊNCIA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (GSUAS)

DÉBORA NUNES BARBOSA

ASSISTENTE SOCIAL - GSUAS

REVISÃO TÉCNICA

ALESSANDRA KARLA CAMARGO

GERENTE DA GERÊNCIA DE FINANCIAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (GEFAS)

JACKSON FRANCISCO DA CONCEIÇÃO

SOCIÓLOGO

PATRÍCIA GASPARETTO DA SILVA

SECRETÁRIA EXECUTIVA CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEAS/SC)

SABRINA GOMES CERVA

GERENTE DA GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS, TRANSFERÊNCIA DE RENDA E PROGRAMAS (GEBEN)

REVISÃO E DIAGRAMAÇÃO

HELENA MARQUARDT

ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO

MORGANA DO CARMO ANDRADE BARBIERI

ASSESSORA DE GABINETE

GABRIELA NICOLINI

DESIGNER

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	4
1. INTRODUÇÃO: PLANEJAMENTO COMO PILAR ESTRATÉGICO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	6
2. OBSERVAÇÕES GERAIS: ELEMENTOS ESSENCIAIS DA GESTÃO DO SUAS.....	6
2.1 O PMAS como um mapa do caminho.....	8
2.1.1 Instrumento vivo, não apenas um papel.....	8
2.1.2 O papel coletivo na construção do PMAS.....	9
3. PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PMAS): FUNDAMENTOS TÉCNICOS E DIRETRIZES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO SUAS.....	9
3.1 Finalidade e Marco Legal.....	9
3.2 O SUAS e a reconfiguração da Assistência Social no Brasil.....	10
3.3 Importância estratégica dos Planos de Assistência Social (PAS).....	10
4. ELEMENTOS ESTRUTURANTES DO PMAS.....	11
4.1 Diagnóstico Socioterritorial.....	9
4.2 Mapeamento da Rede de Serviços.....	10
4.3 Objetivos, Diretrizes e Prioridades.....	10
4.4 Metas e Previsão de Custos.....	12
4.5 Financiamento.....	12
4.6 Monitoramento e Avaliação.....	12
SÍNTESE METAFÓRICA.....	13
5. FINANCIAMENTO, RECURSOS E ORGANIZAÇÃO NO PMAS.....	14
6. EDUCAÇÃO PERMANENTE E A CONSTRUÇÃO DO PMAS.....	14
7. RETRATOS DO TERRITÓRIO E DIAGNÓSTICO SOCIAL: FONTES DE DADOS PARA QUALIFICAR A GESTÃO NO SUAS.....	15
7.1 Observatório da Violência contra a Mulher (OVM/SC) – Sistema integrado de informações de violência contra a mulher no Estado de Santa Catarina.....	16
7.2 Santa Catarina em Movimento: Migrações Internacionais e o desafio da Gestão com Base em Dados.....	16
7.3 Visibilidade e território: Quilombolas em Santa Catarina contam com dados.....	17
7.4 Ferramentas de dados sociais e monitoramento de Políticas Públicas.....	17
8. POR DENTRO DO CAMINHO METODOLÓGICO.....	19
8.1 Etapas da Construção do PMAS (Fluxograma descritivo).....	19
8.2 Intersetorialidade e participação ampliada	22
8.3 Quadro-Resumo de papéis e responsabilidades	22
8.4 Desafios frequentes e estratégias de enfrentamento	23
8.5 Registro e publicidade do PMAS	23
8.6 Check List Final para Elaboração do PMAS	23
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	24
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	25

APRESENTAÇÃO

Este material de apoios técnico integra a série "Planos Municipais de Assistência Social no SUAS: Perguntas e Respostas", uma iniciativa da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família de Santa Catarina (SAS/SC), por meio da Diretoria de Assistência Social (DIAS), com elaboração técnica da Gerência de Gestão do SUAS.

Pensado com zelo, cuidado e escuta ativa, este documento foi construído com o objetivo de apoiar os municípios catarinenses na elaboração e/ou revisão de seus Planos Municipais de Assistência Social (PMAS), oferecendo subsídios técnicos, metodológicos e normativos em uma linguagem acessível, didática e respeitosa às realidades locais.

O documento contemplará duas abordagens com elementos centrais para a construção de um PMAS sólido, participativo e estratégico. A primeira parte é composta por orientações gerais, disponibilizadas por meio de um conteúdo gravado, acessível pelo link: <https://www.youtube.com/watch?v=-PKVG9MHL0Q>. A segunda parte terá um material complementar, que consiste em uma orientação técnica descrita sobre o tema, conforme apresentado a seguir. Esses materiais servirão de apoio técnico direto aos profissionais da Assistência Social nos territórios municipais de Santa Catarina. A SAS também disponibiliza sua equipe técnica para orientações e atendimentos conforme as demandas que surgirem ao longo do processo.

A proposta é que cada etapa fortaleça o papel dos municípios como protagonistas da Política de Assistência Social. O Governo de Santa Catarina reafirma, por meio desta ação, seu compromisso com o fortalecimento da gestão municipal, colocando-se ao lado dos municípios para apoiar tecnicamente o que for necessário, sempre com respeito à autonomia federativa e às particularidades de cada território.

Dessa forma, destacamos que os Planos de Assistência Social são instrumentos fundamentais de planejamento e gestão no SUAS. Ratificamos sua importância estratégica, ao mesmo tempo em que enfatizamos a urgência da qualificação técnica desses documentos, para que possam responder com coerência e efetividade às demandas da população atendida.

Esse esforço está alinhado ao que estabelece a Constituição Federal de 1988, que reconhece a Assistência Social como direito do cidadão e dever do Estado, integrando o tripé da Seguridade Social ao lado da Saúde e da Previdência. A partir da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e da construção do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o planejamento e a gestão passam a ser norteados por diretrizes entre os entes federados, conselhos e entidades.

Com base na Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), na Norma Operacional Básica (NOB/SUAS) e na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, este manual integra um percurso formativo e reafirma o papel dos planos como instrumentos de direção política e técnica, somados às necessidades reais dos territórios.

Assim, queremos construir junto com os municípios catarinenses, um caminho formativo que amplie, fortaleça a participação social e qualifique a atuação de gestores, técnicos, conselheiros e trabalhadores do SUAS. Com diálogo, compromisso e cooperação, seguimos na construção de Planos Municipais de Assistência Social compatíveis com a complexidade dos desafios enfrentados e à altura dos direitos que nos cabe garantir.

1. INTRODUÇÃO

PLANEJAMENTO COMO PILAR ESTRATÉGICO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) é um dos principais instrumentos de planejamento e gestão da política pública de Assistência Social. Sua construção marca a superação de práticas reativas e emergenciais, consolidando uma abordagem estratégica, preventiva e proativa.

Ao ser constituída como política pública, a Assistência Social passou a demandar planejamento contínuo e monitoramento sistemático. Nesse contexto, o PMAS não deve ser entendido como um documento burocrático ou de simples cumprimento legal, mas como uma ferramenta essencial para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais em nível local.

A elaboração do PMAS revela o compromisso do município com a eficiência, a transparência e a efetividade da gestão do SUAS. Trata-se de uma obrigação técnica, política e ética, que assegura o alinhamento com os princípios da descentralização e da participação democrática.

2. OBSERVAÇÕES GERAIS

ELEMENTOS ESSENCIAIS DA GESTÃO DO SUAS

O Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) é o principal instrumento de planejamento da Política de Assistência Social em âmbito municipal, devendo estar obrigatoriamente articulado ao Plano Plurianual (PPA) e às normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Ele organiza, regula e orienta a execução das ações, metas e estratégias da política de Assistência Social no território, garantindo coerência e efetividade à atuação da gestão pública.

A responsabilidade pela elaboração do PMAS é da gestão municipal de Assistência Social, que deve submetê-lo à aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Essa elaboração precisa

ser construída de forma participativa, conforme os princípios da descentralização e da democracia, com o envolvimento de diferentes segmentos: equipes técnicas, rede socioassistencial, trabalhadores(as) do SUAS, usuários da política pública e membros do CMAS, além de representantes do governo municipal. A participação desses atores fortalece o controle social e legitima as decisões do planejamento.

O PMAS também deve dialogar diretamente com o orçamento público. É fundamental que o plano detalhe os recursos financeiros disponíveis e os que serão necessários à sua execução, estabelecendo a compatibilidade entre as metas propostas e os instrumentos orçamentários do município.

A participação ativa do gestor da Assistência Social nos processos de construção do orçamento municipal — especialmente durante a formulação do PPA — é indispensável para assegurar a inclusão das ações e prioridades da política pública a qual representa no planejamento estratégico do governo local.

A seguir, estão indicados os principais instrumentos orçamentários que devem estar integrados ao PMAS:

- **Plano Plurianual (PPA):** Define metas e estratégias de médio prazo para o período de quatro anos;
- **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO):** Estabelece as prioridades e orientações para elaboração da lei orçamentária anual;
- **Lei Orçamentária Anual (LOA):** Detalha os recursos necessários à execução das metas e ações definidas no PPA e LDO.

Além disso, o SUAS dispõe de uma série de instrumentos de gestão que se articulam com o PMAS e devem ser considerados durante sua elaboração e monitoramento. São eles:

<i>Instrumento</i>	<i>Finalidade</i>	<i>Periodicidade</i>
Plano (municipal) de Assistência Social	Planejamento estratégico da política de Assistência Social	A cada 4 anos. É revisado anualmente
Pacto de Aprimoramento da Gestão	Estabelecimento de metas e compromissos para aprimorar a gestão da política	A cada 4 anos
Relatório de Gestão	Prestação de contas sobre a execução da política de Assistência Social	Anualmente
Plano de Providências	Correção de falhas ou superação de dificuldades na execução das ações	Sempre que necessário
Censo SUAS	Monitoramento e coleta de dados sobre serviços, programas e projetos do SUAS	Anualmente
Plano Decenal	Definição de diretrizes e objetivos estratégicos de longo prazo para o SUAS	A cada 10 anos

Esses instrumentos são complementares e contribuem para consolidar uma gestão eficiente, transparente e comprometida com os princípios da Assistência Social.

Concluir o PMAS significa assumir decisões com base em evidências concretas sobre o território, definir prioridades conforme as capacidades do município e estabelecer um compromisso com a continuidade das ações, independentemente de mudanças administrativas. Não se trata de produzir um documento para cumprir exigências formais, mas de organizar o modo como o município pretende operar a política de Assistência Social no tempo presente, com projeção realista para os próximos anos.

2.1 OBSERVAÇÕES GERAIS

O PMAS COMO UM MAPA DO CAMINHO

Imagine que o seu município é um território cheio de trilhas, ruas e cruzamentos. Há zonas bem sinalizadas, outras pouco conhecidas, e algumas ainda invisibilizadas. O PMAS funciona como um mapa detalhado desse território: ajuda a identificar onde estão as pessoas em maior situação de vulnerabilidade, risco, violação de direitos, onde faltam serviços, onde há potencialidades. Também mostra quais recursos estão disponíveis e como utilizá-los com mais eficácia e efetividade.

Sem esse mapa, é possível caminhar, mas com riscos de se perder, dar voltas desnecessárias, executar recursos de forma ineficiente, sobretudo, não alcançar quem mais precisa. É por isso que dizemos:

“Planejamento não é perda de tempo — é ganho de qualidade na ação. Planejar é antecipar, organizar, priorizar e agir com intencionalidade.

2.1.1 INSTRUMENTO VIVO, NÃO APENAS UM PAPEL

O PMAS é mais do que um documento técnico. Ele é o coração do planejamento da política de Assistência Social no município. É nele que se expressam os compromissos assumidos com a garantia de direitos, a organização dos serviços, a alocação de recursos e a pactuação de metas.

O PMAS é, portanto, a bússola que orienta a gestão do SUAS em nível local, apontando caminhos com base na realidade do território, nas prioridades da população e nas diretrizes nacionais.

O PMAS não pode ser tratado como um documento de gaveta, elaborado apenas para cumprir prazos ou atender formalidades, mas

sim como um instrumento técnico e político essencial à gestão da Assistência Social. Ele é um instrumento vivo, que deve dialogar com os demais planos do município (como o PPA, LDO e a LOA) e precisa ser constantemente acompanhado, analisado e, quando necessário, atualizado.

Ao construí-lo com qualidade, o município fortalece sua autonomia federativa, qualifica o uso dos recursos públicos e assegura que os Serviços e Benefícios da Assistência Social respondam às reais demandas da população. É um plano quadrienal, com revisões anuais para garantir sua aderência à realidade local.

2.1.2 O PAPEL COLETIVO NA CONSTRUÇÃO DO PMAS

A elaboração do plano não é tarefa de uma única pessoa. Pelo contrário: deve ser coletiva, participativa e intersetorial. Técnicos(as), gestores(as), conselheiros(as) e trabalhadores(as) do SUAS precisam estar envolvidos nesse processo, garantindo que diferentes olhares e saberes componham uma visão mais completa da realidade social.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), nesse sentido, tem papel fundamental: deliberar, acompanhar, avaliar e fiscalizar o PMAS, assegurando a participação democrática e o controle social.

3. PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PMAS): FUNDAMENTOS TÉCNICOS E DIRETRIZES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO SUAS

3.1 FINALIDADE E MARCO LEGAL

O principal objetivo da elaboração do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) é orientar os agentes públicos e sociais para a implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), de forma planejada, democrática e integrada. Esse processo deve estar fundamentado nas diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), da Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS, 2012) e da NOB-RH/SUAS (BRASIL, 2006), que orientam a gestão do trabalho e a política de educação permanente.

O PMAS não nasce do improviso. Trata-se de um instrumento legal e obrigatório, previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS - Lei nº 8.742/1993), que deve ser elaborado com base nas orientações da PNAS, NOB/SUAS e demais

normativas federais. Além disso, deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), garantindo a legitimidade da participação social.

Sua função é estratégica, técnica e política. Técnica, porque define metas, serviços, indicadores e financiamento. Estratégica, porque estrutura a política pública no médio e longo prazo. E política, porque representa as escolhas e compromissos do município com a política de proteção social não contributiva, evidenciando prioridades coletivas.

3.2 O SUAS E A RECONFIGURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

Criado em 2004, o SUAS representa uma ruptura com práticas assistencialistas, substituindo-as pelo paradigma da proteção social não contributiva, estruturada por níveis de complexidade (básica e especial), territorialidade e descentralização. O SUAS consolida a rede pública e estatal de atenção às situações de vulnerabilidade social, articulando-se às políticas de Renda de Cidadania e Segurança Alimentar e Nutricional (BRASIL, 2004a).

Transformações estruturantes trazidas pelo SUAS:

- **Universalização do Acesso:** Ampliação da cobertura dos serviços, programas e benefícios, promovendo cidadania, protagonismo e desenvolvimento de capacidades.
- **Territorialização:** Organização das ações socioassistenciais com base nos territórios e nas características socioculturais e geográficas locais (BRASIL, 2004a).
- **Articulação Intersetorial:** Integração entre políticas públicas e parcerias, garantindo atendimento integral às demandas sociais.
- **Pacto Federativo Efetivo:** Distribuição clara de responsabilidades entre União, Estados, DF e Municípios, com financiamento e governança compartilhada.
- **Superação da Fragilidade Institucional:** Padronização de serviços, financiamento estável, formação de trabalhadores(as) e ampliação da capacidade técnico-operacional.

3.3 IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA DOS PLANOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PAS)

O Plano é instrumento essencial de planejamento, gestão, transparência e controle social do SUAS nos territórios. Conforme estabelece a LOAS (Lei nº 8.742/1993), o PAS é condição para o repasse de recursos federais, integrando-se aos Fundos e Conselhos de Assistência Social.

O plano viabiliza a racionalidade das escolhas públicas, permite identificar prioridades, organizar recursos e pactuar compromissos com base em dados e diagnósticos sociais. Ao articular-se com outros instrumentos (PPA, LDO, LOA) e marcos normativos (ECA, Estatuto do Idoso, etc.), o PMAS amplia sua potência política e técnica (BRASIL, 2005).

4. PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PMAS): ELEMENTOS ESTRUTURANTES

4.1 DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

É o ponto de partida da construção do plano, exigindo coleta e análise de dados qualitativos e quantitativos, com base em fontes oficiais (IBGE, CadÚnico, GEO-SUAS, InfoSUAS, Censo SUAS, etc.) (BRASIL, 2006a).

- **Territorialidade:** Considerar o território como espaço habitado e vivido, que sintetiza relações sociais e institucionais.
- **Indicadores Sociais:** Identificar áreas de maior vulnerabilidade, precarização e riscos sociais.
- **Vigilância Socioassistencial:** Analisar a dinâmica da pobreza, violações de direitos e desproteções sociais.
- **Abordagem Qualitativa:** Incluir aspectos históricos, étnico-raciais, geracionais e de gênero.

4.2 MAPEAMENTO DA REDE DE SERVIÇOS

O mapeamento da rede socioassistencial pública e privada visa conhecer sua cobertura, localização, equipe técnica, qualidade, capacidade instalada e vínculo com o território.

- **Trabalho em Rede:** Intervenções articuladas entre CRAS, CREAS, abrigos, serviços especializados e entidades conveniadas.
- **Regulação de Parcerias:** Com base na Resolução CNAS nº 191/2005, parcerias devem prezar por qualidade, transparência e compromisso público (BRASIL, 2005).

4.3 OBJETIVOS, DIRETRIZES E PRIORIDADES

A definição de objetivos e diretrizes deve estar orientada pelos diagnósticos e normativas do SUAS, considerando o princípio da primazia estatal na garantia de direitos.

- **Coerência Legal:** Alinhamento à LOAS, PNAS, NOB/SUAS e outros marcos legais.
- **Foco Familiar e Territorial:** Centralidade da família/indivíduo e do território como unidades de planejamento e intervenção.

4.4. METAS E PREVISÃO DE CUSTOS

Metas claras e mensuráveis devem ser estabelecidas com base nas capacidades orçamentárias do município e nas necessidades mapeadas.

- **Custos e Coberturas:** Definidos a partir dos recursos disponíveis e necessários e do planejamento orçamentário municipal (BRASIL, 2005).
- **Valorização do Trabalho:** Previsão de recursos para qualificação profissional e educação permanente dos trabalhadores(as) do SUAS (BRASIL, 2006).

4.5. FINANCIAMENTO

O financiamento do SUAS deve ser garantido por meio do cofinanciamento tripartite e da alocação de recursos próprios nos Fundos Municipais.

- **Gestão Transparente:** Utilização de sistemas como SISFAF, SUASWeb, SICON, e prestação de contas ao Conselho.
- **Cofinanciamento Pactuado:** Responsabilidade compartilhada, conforme o porte do município e os níveis de complexidade dos serviços ofertados (BRASIL, 2004b).
- **Cofinanciamento aprovado pelo CMAS:** O cofinanciamento e a alocação dos recursos devem passar por controle social, que é exercido pelo CMAS, garantindo a transparência e legalidade na gestão dos recursos públicos. (NOB/2012)

4.6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O PMAS deve prever mecanismos contínuos de acompanhamento e avaliação de suas ações, metas e resultados.

- **Avaliação Processual e de Impacto:** Indicadores quantitativos e qualitativos que permitam realimentar o plano.
- **Acompanhamento Social:** Fortalecer a atuação dos Conselhos de Assistência Social no exercício do controle social.

SÍNTESE METAFÓRICA

Elaborar um Plano Municipal de Assistência Social é como plantar uma árvore robusta no centro da cidade: exige conhecer bem o solo, prever as chuvas e ventos, escolher a semente certa, cuidar das raízes com técnica e dos galhos com sensibilidade. É preciso integrar quem rega, quem colhe frutos, quem protege da poda incorreta e quem observa seu crescimento. Assim, o plano cresce firme, dá sombra e frutos para quem mais precisa, com raízes profundas na realidade e galhos que apontam para um futuro de justiça social.



5. FINANCIAMENTO, RECURSOS E ORGANIZAÇÃO NO PMAS

É fundamental considerar os recursos disponíveis e necessários – materiais, humanos e financeiros, uma vez que estes estão diretamente relacionados à quantificação de famílias atendidas e à abrangência territorial dos serviços. Essa análise é essencial não apenas para ampliar a oferta de serviços, mas, sobretudo, para dimensionar com precisão os recursos indispensáveis à sua execução e expansão (BRASIL, 2008).

No que se refere aos mecanismos e fontes de financiamento, destacam-se a quantidade de recursos aplicados e a forma como são geridos.

Como apontam os documentos norteadores, “a gestão dos recursos torna-se central para a consolidação da descentralização democrática e para a implantação do SUAS nas várias instâncias federativas” (BRASIL, 2008, v. 3, p. 57). A LOAS (1993), por sua vez, define critérios que promovem maior coerência e adequação na distribuição dos recursos públicos. Além dos repasses federais e estaduais, o financiamento também envolve recursos próprios do município, sendo necessário que este conheça sua realidade local e invista no atendimento à população como caminho para alcançar a transformação social desejada.

6. EDUCAÇÃO PERMANENTE E A CONSTRUÇÃO DO PMAS

A elaboração do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) deve ser compreendida como parte integrante da Política de Educação Permanente no SUAS, conforme diretriz estabelecida na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS, 2006). Ao envolver gestores(as), trabalhadores(as) e conselheiros(as) no processo de construção do plano, cria-se um espaço de aprendizagem crítica e contextualizada, que fortalece competências técnicas, aprimora o planejamento participativo e promove o alinhamento entre diagnóstico, metas e ações.

"A educação permanente deve ocorrer no cotidiano das práticas, fomentando processos de reflexão coletiva e de análise crítica da realidade, integrando teoria e prática" (BRASIL, NOB-RH/SUAS, 2006).

Nesse sentido, cada etapa do PMAS pode ser utilizada como oportunidade formativa, com rodas de conversa, oficinas e momentos de escuta que contribuam para fortalecer a identidade profissional, a corresponsabilidade e o compromisso ético dos atores do SUAS.

7. RETRATOS DO TERRITÓRIO E DIAGNÓSTICO SOCIAL: FONTES DE DADOS PARA QUALIFICAR A GESTÃO NO SUAS

O fortalecimento da gestão do SUAS passa, necessariamente, pelo conhecimento aprofundado da realidade local. Embora a classificação dos municípios por porte populacional – pequeno, médio, grande porte e metrópoles — ofereça um indicativo importante sobre a estrutura e a potencial complexidade da rede socioassistencial, ela não é, por si só, suficiente para revelar a totalidade das demandas sociais existentes.

É preciso ir além. Compreender o território envolve conhecer suas especificidades sociais, culturais, econômicas e demográficas. Um município com predomínio rural, por exemplo, terá demandas distintas de outro com perfil industrial ou com alta urbanização. Da mesma forma, a existência de comunidades tradicionais – como povos indígenas, quilombolas, bem como a presença de pessoas imigrantes e refugiadas (haitianos, venezuelanos, entre outros), impõe desafios específicos para a gestão dos serviços socioassistenciais.

Além disso, indicadores como o índice de violência contra a mulher, o número de pessoas com deficiência, a presença de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, e o perfil etário da população (idosos, juventude, etc.) precisam ser observados com atenção. Esses dados não apenas auxiliam no dimensionamento da rede, mas também

orientam o planejamento e a alocação estratégica de recursos humanos, financeiros e estruturais.

Entretanto, nem sempre os municípios possuem equipes técnicas completas, com profissionais dedicados exclusivamente à sistematização e análise dessas informações. Por isso, esta cartilha inclui uma seleção qualificada de fontes complementares, links oficiais e materiais de referência, que podem apoiar os gestores na tarefa de aprofundar o conhecimento sobre o território.

Faz-se aqui um chamado: não se trata de cumprir formalidades, mas de garantir proteção social. Um plano de assistência social consistente só pode ser construído a partir da realidade concreta do território. E essa realidade não pode ser apenas presumida, ela precisa ser conhecida, estudada e documentada.

O território tem vida própria. A elaboração e a execução das ações do SUAS devem respeitar essa singularidade. Planejar de forma eficiente, priorizar com justiça e executar com qualidade exige que o município compreenda quem são as pessoas, onde estão, quais são suas histórias, lutas e necessidades.

A seguir, apresentam-se links e fontes confiáveis que podem ser acessados por sua equipe para esse fim.

Conhecer é o primeiro passo para transformar.

7.1 OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER (OVM/SC) – SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Instituído pela Lei nº 16.620/2015, o Observatório da Violência Contra a Mulher de Santa Catarina (OVM/SC) é um instrumento público estratégico para a coleta, sistematização e disseminação de informações sobre a violência contra as mulheres no estado. Com natureza pública, democrática e apartidária, o OVM/SC foi fortalecido pelo Pacto Estadual Lei Maria da Penha (2018) e teve sua implementação consolidada em 2021, com o lançamento do portal oficial. O Observatório oferece dados por município, informações sobre a rede de proteção e serviços de enfrentamento, além de materiais teóricos e técnicos que subsidiam gestores e profissionais na formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas, promovendo a transparência, a articulação institucional e a equidade de gênero em Santa Catarina.

Para acessar: <https://ovm.alesc.sc.gov.br/>

7.2 SANTA CATARINA EM MOVIMENTO: MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS E O DESAFIO DA GESTÃO COM BASE EM DADOS

O acesso e a análise qualificada de bases de dados sobre migração internacional são essenciais para compreender os fluxos migratórios contemporâneos, especialmente em Santa Catarina, um dos principais destinos de imigrantes no país. Dados de maio de 2025 do Sistema de Registro Nacional Migratório (Sismigra) indicam 179.257 imigrantes no estado, oriundos principalmente da Venezuela, Haiti e Argentina, uma diversidade que impõe desafios e responsabilidades à gestão pública. Nesse cenário, plataformas como o Portal OBMigra, o Censo 2022 (IBGE/SIDRA) e o Migration Data Portal da OIM/ONU tornam-se fundamentais para subsidiar políticas públicas baseadas em evidências. Essas bases permitem quantificar a presença migrante e analisar perfis sociodemográficos, inserção laboral, escolarização e acesso a direitos. A publicação do Atlas Temático das Migrações Internacionais em Santa Catarina no século XXI, pela Editora UDESC, representa um avanço ao territorializar esses dados e evidenciar a invisibilidade histórica das migrações no Sul do Brasil. Com mapas, gráficos e análises críticas, o

Atlas revela a origem dos novos moradores e convida gestores e sociedade a refletirem sobre os impactos desses deslocamentos, como o racismo estrutural, a xenofobia e as lacunas nas políticas intersetoriais.

Nesse sentido, o uso de dados atualizados e contextualizados não se trata apenas de uma exigência técnica, mas de um passo necessário para que Santa Catarina, território historicamente constituído por movimentos migratórios e que ainda hoje se reconhece como estado de imigrantes, possa planejar políticas que reflitam sua diversidade social. É fundamental que as políticas públicas estejam sensíveis às transformações do território e ajustadas às necessidades concretas de quem nele vive e constrói seu futuro.

Para acessar: [OBMIGRA - Portal de Imigração Atlas temático das migrações internacionais em Santa Catarina no século XXI](#)

7.3 VISIBILIDADE E TERRITÓRIO: QUILOMBOLAS EM SANTA CATARINA CONTAM COM DADOS

Conhecer e pesquisar os dados da população quilombola em Santa Catarina é fundamental para garantir visibilidade, direitos e políticas públicas adequadas para essas comunidades. Mesmo que muitas vezes invisibilizados, os quilombolas estão presentes em diversos territórios catarinenses, com história, cultura e modos de vida próprios. Ter acesso a dados confiáveis — como número de comunidades, localização, condições de moradia, saúde, educação e trabalho, permite que o Estado e a sociedade civil possam reconhecer essas populações, valorizar sua identidade e combater desigualdades históricas. Além disso, os dados são essenciais para a demarcação dos territórios, para o acesso a programas sociais e para a construção de ações que respeitem e fortaleçam os saberes e direitos quilombolas no contexto catarinense.

Para acessar: [O Brasil Quilombola | IBGE](#)

7.4 FERRAMENTAS DE DADOS SOCIAIS E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

7.4.1 CECAD 2.0

Ferramenta pública que permite o acesso a informações socioeconômicas de famílias e pessoas registradas no Cadastro Único. Possibilita a tabulação de dados, gera relatórios e oferece um painel de monitoramento (dashboard na aba “RI Social”) com filtros por município, região, estado e país. Algumas funcionalidades são restritas, por apresentarem dados identificáveis, exigindo autorização específica.

Para acessar: <https://cecad.cidadania.gov.br/>

7.4.2 VIS DATA 3 (VISUALIZADOR DE DADOS DE PROGRAMAS SOCIAIS)

Ferramenta pública da SAGICAD/MDS que disponibiliza indicadores e séries históricas dos principais programas sociais. Os dados podem ser visualizados em gráficos, tabelas e mapas, otimizando a análise e o monitoramento de políticas. Pode ser acessado via CECAD 2.0 (aba “Data Explorer”) ou diretamente.

Para acessar: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3>

7.4.3 BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO NO SEU MUNICÍPIO

Apresenta dados atualizados e consolidados do CadÚnico e do Programa Bolsa Família, com relatórios, gráficos, condicionalidades, IGD-M e acesso ao portal de capacitação. Disponível também em aplicativo.

Para acessar: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/>

7.4.4 OBSERVATÓRIO DO CADASTRO ÚNICO

Painel interativo que facilita o acesso a dados sociodemográficos do CadÚnico e programas sociais vinculados. Voltado a profissionais do SUAS, da vigilância socioassistencial e técnicos que utilizam dados do MDS para planejamento e avaliação.

Para acessar: <https://paineis.mds.gov.br/public/extensions/observatorio-do-cadastro-unico/index.html>

7.4.5 OBSERVATÓRIO DO CENSO SUAS

Painel público e interativo com dados do Censo SUAS (monitoramento anual desde 2007). Permite cruzamento e filtragem de variáveis, promovendo transparência e apoiando o planejamento, a avaliação e o controle social.

Para acessar: <https://paineis.mds.gov.br/public/extensions/observatorio-do-censo-suas/index.html>

7.4.6 MAPA SOCIAL

Sistema público que identifica os principais serviços e unidades do SUAS nos municípios, permitindo localizar áreas com alta vulnerabilidade e baixa cobertura de serviços.

Para acessar: <https://mapa-social.cidadania.gov.br/>

SIDRA – SISTEMA IBGE DE RECUPERAÇÃO AUTOMÁTICA

Ferramenta do IBGE para consulta de séries históricas de indicadores socioeconômicos (trabalho, rendimento, indústria, PIB etc.), além dos dados do Censo e da PNAD.

Para acessar: <http://sidra.ibge.gov.br>

ATLAS DA VULNERABILIDADE SOCIAL (AVS)

Plataforma que disponibiliza indicadores como o Índice de Vulnerabilidade Social (IVS), com recortes do nível nacional à escala intramunicipal (UDHs), subsidiando o planejamento e avaliação de políticas públicas.

Para acessar: <https://ivs.ipea.gov.br/#/consulta-index>

Cabe considerar que essas bases de dados apresentadas constituem ferramentas fundamentais para o diagnóstico social e a qualificação da gestão no SUAS, pois oferecem subsídios técnicos e evidências concretas para o planejamento, a priorização e a execução de políticas públicas sensíveis às especificidades dos territórios. Ao fornecerem informações detalhadas sobre temas como violência contra a mulher, migrações, população quilombola, vulnerabilidades sociais, estrutura da rede socioassistencial e cobertura dos programas sociais, elas fortalecem o papel estratégico e ampliam a capacidade de resposta dos municípios frente às múltiplas expressões da desigualdade social. Importante destacar que estas não são as únicas fontes disponíveis – existem outras bases relevantes, nacionais e locais, que podem e devem ser exploradas pelas equipes técnicas, gestores e sociedade civil em geral. A proposta aqui não é limitar, mas sim reforçar e ampliar o conhecimento, fortalecendo o compromisso com uma gestão mais qualificada, justa e territorializada, que reconheça as singularidades e diversidades da população catarinense.

8. POR DENTRO DO CAMINHO METODOLÓGICO

ATUALIZAÇÃO NORMATIVA E PLANEJAMENTO INTEGRADO

A construção do PMAS deve observar a integração com os marcos recentes da Política pública de Assistência Social, incluindo o Plano Decenal de Assistência Social 2021-2030, que estabelece diretrizes estratégicas para a ampliação da proteção social e qualificação da gestão. O PMAS também precisa dialogar com pactuações recentes da CIT e resoluções atualizadas do CNAS.

“O planejamento municipal precisa estar alinhado com as prioridades nacionais da política, com foco na garantia de direitos, qualificação da oferta e ampliação do acesso.” (BRASIL, 2021)

A leitura crítica das normativas deve ser combinada com a escuta dos territórios, de modo que a legislação oriente, mas não engesse, a capacidade criativa e estratégica da gestão local.

8.1 ETAPAS DA CONSTRUÇÃO DO PMAS (FLUXOGRAMA DESCRITIVO)

Abaixo, descrevemos de forma sugestiva as principais etapas que devem ser seguidas para a elaboração ou revisão do PMAS:

A mobilização inicial consiste no primeiro passo estratégico para garantir o engajamento e o alinhamento de todos os atores envolvidos na elaboração do PMAS. Essa etapa visa sensibilizar os gestores municipais, a equipe técnica e o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) quanto à importância política, técnica e participativa do plano.

Nesse momento, é fundamental promover reuniões introdutórias com objetivo de esclarecer o papel de cada ator no processo, apresentar o cronograma de trabalho e debater a relevância do PMAS como instrumento de planejamento e gestão. Deve-se ainda recuperar documentos anteriores — como planos já elaborados, relatórios de gestão, pactos de aprimoramento e diagnósticos existentes — além de identificar boas práticas e experiências acumuladas pela gestão local ou por municípios com contextos semelhantes.

A sistematização dessas informações constitui a base de conhecimento inicial para o planejamento, permitindo uma análise crítica do que já foi realizado e das lacunas a serem superadas. Também é recomendável instituir um grupo de trabalho responsável por coordenar o processo de elaboração do PMAS, garantindo representatividade técnica, institucional e do controle social.

<i>Etapa</i>	<i>Descrição</i>
1: Mobilização Inicial	Planejamento estratégico da política de Assistência Social
2: Diagnóstico Socioterritorial	Estabelecimento de metas e compromissos para aprimorar a gestão da política
3: Definir Diretrizes e Prioridades	Prestação de contas sobre a execução da política de Assistência Social
4: Elaborar Objetivos, Metas e Ações	Correção de falhas ou superação de dificuldades na execução das ações
5: Encaminhar ao CMAS	Monitoramento e coleta de dados sobre serviços, programas e projetos do SUAS
6: Publicar e Divulgar	Definição de diretrizes e objetivos estratégicos de longo prazo para o SUAS
7: Implementar, Monitorar e Avaliar	Criar comissões de acompanhamento. Revisar metas periodicamente com base em indicadores.

Mãos à obra!

ETAPA 1: MOBILIZAÇÃO INICIAL

A mobilização inicial representa o ponto de partida estratégico e metodológico para a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS). Essa fase visa sensibilizar e articular os principais sujeitos institucionais envolvidos, gestores, equipe técnica da Política de Assistência Social e o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), quanto à centralidade do plano como instrumento de planejamento democrático, participativo e orientado por resultados. Conforme preconiza a NOB/SUAS (2005), essa etapa deve garantir o comprometimento político e técnico para a condução qualificada do processo, com a recuperação de documentos anteriores (planos, relatórios de gestão, diagnósticos) e a identificação de práticas exitosas acumuladas, constituindo o acervo inicial de memória institucional e a base analítica para o ciclo seguinte.

ETAPA 2: DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

O diagnóstico socioterritorial é uma etapa analítica central para a formulação do PMAS, uma vez que permite compreender as expressões da questão social nos territórios, bem como as vulnerabilidades, riscos sociais e a cobertura da rede socioassistencial. A produção desse diagnóstico deve integrar dados quantitativos (fontes como CadÚnico, Censo IBGE, SNAS, entre outros) e qualitativos (saberes locais, escuta de usuários/as e profissionais), assegurando uma leitura crítica da realidade. De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), é a partir do território que se devem orientar as ofertas e os pactos de gestão, o que reforça a importância de uma análise situada, interseccional e focada na equidade.

ETAPA 3: DEFINIR DIRETRIZES E PRIORIDADES

Com base nas evidências levantadas no diagnóstico, esta etapa tem como objetivo estruturar, de forma participativa, as diretrizes políticas e técnicas que nortearão o plano. As diretrizes devem estar alinhadas aos princípios da LOAS (Lei nº 8.742/1993) e às prioridades estabelecidas na Conferência Municipal de Assistência Social, quando houver, considerando a realidade local e as metas do pacto federativo. A escuta ativa de diferentes segmentos – trabalhadores(as), usuários(as) e gestores (as) – é essencial para garantir a legitimidade e adequação do plano à realidade concreta, promovendo um planejamento responsivo e inclusivo.

ETAPA 4: ELABORAR OBJETIVOS, METAS E AÇÕES

Esta etapa marca a transição entre o diagnóstico e a execução do plano, traduzindo as diretrizes pactuadas em objetivos estratégicos, metas mensuráveis e ações concretas. A elaboração deve observar os critérios de clareza, viabilidade, temporalidade e coerência interna, seguindo os princípios do planejamento por resultados. Cada meta deve vir acompanhada da estimativa de recursos humanos, financeiros e institucionais necessários, além de prazos realistas para sua implementação. Segundo orientações da legislação vigente e da Rede de Capacitação do SUAS, esse detalhamento é o que garante a efetividade do plano como ferramenta de gestão e monitoramento contínuo.

ETAPA 5: A DELIBERAÇÃO PELO CMAS

A pactuação com o CMAS é um momento fundamental de validação democrática e de controle social do PMAS. O Conselho deve receber a minuta do plano, com tempo hábil para análise, debate e deliberação, conforme previsto no artigo 18 da LOAS e na Resolução CNAS nº 33/2012. Essa etapa reforça o caráter deliberativo do CMAS e garante que o planejamento municipal seja compatível com os princípios da participação popular e da transparência na gestão pública. A deliberação formal deve constar em ata e a Resolução que aprova o Plano deve ser registrada para fins de acompanhamento por órgãos de fiscalização, monitoramento, controle e auditoria.

ETAPA 6: PUBLICAR E DIVULGAR

Após a deliberação do CMAS, o Plano deve ser amplamente divulgado, tanto nos meios oficiais da administração pública (Diário Oficial, site da prefeitura) quanto nos espaços institucionais e comunitários vinculados ao SUAS.

A publicidade dos atos administrativos está garantida pelo artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e visa assegurar a transparência, o acesso à informação e o fortalecimento do controle social. Recomenda-se, ainda, que o Plano seja apresentado em linguagem acessível para diferentes públicos, com versões resumidas e visuais, de forma a promover maior engajamento da sociedade civil.

ETAPA 7: IMPLEMENTAR, MONITORAR E AVALIAR

A implementação do PMAS deve estar atrelada a um sistema permanente de monitoramento e avaliação, capaz de aferir o alcance das metas e a eficácia das ações propostas. A criação de comissões de acompanhamento, preferencialmente com representação intersetorial e do CMAS, é uma estratégia recomendada para garantir a continuidade da gestão do Plano. A revisão periódica das metas com base em indicadores de resultado e impacto permite a retroalimentação do ciclo de planejamento, conforme orientam as diretrizes da Vigilância Socioassistencial e do Plano Decenal da Assistência Social (2016-2026). Trata-se de consolidar uma cultura de gestão orientada por evidências, centrada na melhoria contínua das respostas estatais às necessidades da população usuária.

8.2 INTERSETORIALIDADE E PARTICIPAÇÃO AMPLIADA

A construção do PMAS deve envolver atores de outras políticas públicas, como saúde, educação, habitação, segurança pública e justiça. Essa articulação permite maior eficácia nas respostas às demandas complexas dos territórios e favorece a proteção integral aos usuários.

“A intersetorialidade é uma estratégia de construção compartilhada de respostas públicas, articulando diferentes saberes e recursos em torno das necessidades sociais.” (BRASIL, PNAS, 2004)

8.3 QUADRO-RESUMO DE PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

Atores	Responsabilidades no PMAS
Gestão Municipal	Coordenar o processo, mobilizar equipe, assegurar recursos, elaborar o plano.
Equipe Técnica	Realizar diagnósticos, propor metas, sistematizar informações, apoiar oficinas.
CMAS	Avaliar e fiscalizar o Plano.
Trabalhadores (as) do SUAS	Contribuir com análises técnicas e escuta qualificada das demandas da população.
Usuários/as e Sociedade Civil	Participar de oficinas, contribuir com a leitura territorial e validação das prioridades.

8.4 DESAFIOS FREQUENTES E ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO

<i>Desafio</i>	<i>Estratégia Recomendada</i>
Dados desatualizados ou inexistentes	Buscar fontes complementares: CadÚnico, IBGE, OVM, GEO-SUAS, SISMIGRA, dados locais, demais plataformas e etc.
Baixa participação do CMAS	Promover encontros formativos e agendas conjuntas entre gestão, técnicos (as) e conselheiros (as).
Equipe técnica reduzida	Priorizar temas essenciais, buscar apoio intersetorial e parcerias técnicas regionais.
Fragilidade na articulação com orçamento público	Integrar o PMAS ao PPA e à LOA desde sua origem; envolver setor de planejamento municipal
Descontinuidade entre gestões	Registrar e institucionalizar as ações; divulgar amplamente os documentos deliberados.

8.5 REGISTRO E PUBLICIDADE DO PMAS

Após a aprovação pelo CMAS, é necessário assegurar a devida formalização e publicidade do PMAS, conforme princípios da administração pública (Art. 37 da CF/88) e da LOAS (Lei nº 8.742/1993):

- **Publicação oficial:** Diário Oficial do Município ou outro meio institucional válido.
- **Acesso público:** Disponibilização nos sites da prefeitura, nos CRAS, CREAS e demais equipamentos.
- **Registro documental:** Arquivamento na Secretaria Municipal e no CMAS, com registro em ata e resolução específica.
- **Transparência ativa:** Divulgação nas redes sociais e canais institucionais, com linguagem acessível à população.
- **Encaminhar a Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família/SC, até o dia 05 de dezembro de 2025, em formato PDF para o email gsuas@sas.sc.gov.br**

8.6 CHECK LIST FINAL PARA ELABORAÇÃO DO PMAS

<i>Item</i>	<i>Verificado?</i>
Diagnóstico socioterritorial atualizado	[]
Diretrizes e metas alinhadas com o PPA e LOA	[]
Estimativa orçamentária compatível com as ações propostas	[]
Previsão de mecanismos de monitoramento e avaliação	[]
Publicação oficial e ampla divulgação do plano	[]

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta cartilha resulta de um cuidadoso processo de sistematização, construída com cuidado metodológico, ainda que não tenha a pretensão de esgotar o tema. Foi produzida a partir de um esforço coletivo em que a Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, por meio da Diretoria de Assistência Social, aproxima-se dos municípios com o intuito de apoiar tecnicamente a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS).

Este material foi concebido como uma ferramenta de apoio técnico, destinada à consulta contínua, releitura e aprofundamento. Reconhece-se que ele não esgota as discussões acerca do planejamento da Política de Assistência Social, mas oferece subsídios relevantes que podem contribuir para o esclarecimento de dúvidas recorrentes e para a qualificação do processo de elaboração e revisão dos Planos Municipais de Assistência Social.

A proposta metodológica aqui apresentada foi construída com base na escuta ativa de gestores (as), técnicos (as) e conselheiros (as) dos 295 municípios catarinenses, respeitando as especificidades territoriais, as distintas capacidades de gestão e as dinâmicas locais de organização da rede socioassistencial. Trata-se, portanto, de um instrumento alinhado à realidade do Estado de Santa Catarina, elaborado com responsabilidade técnica e compromisso ético com a consolidação de uma política pública efetiva, participativa e reconhecida em seu valor social.

Importa destacar que este documento não se configura como ponto de partida nem como etapa conclusiva de um processo normativo. Ele se insere em um ciclo contínuo de aprimoramento da gestão, pautado em diretrizes fundamentais: a qualificação do planejamento público, a escuta qualificada das demandas sociais, a coerência entre diagnóstico e ação, e a busca permanente pela excelência na oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Assim, reafirma-se que o fortalecimento da Política de Assistência Social nos territórios requer investimentos constantes em planejamento estratégico, monitoramento sistemático e avaliação comprometida com resultados e impactos. Espera-se que este material contribua efetivamente para esse processo, subsidiando gestores (as) e equipes técnicas na construção dos PMAS em Santa Catarina e buscando garantir a qualidade no atendimento à população, especialmente diante de suas necessidades e demandas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. **Lei nº 8.742/1993** – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**. Brasília: MDS, 2004.
- BRASIL. **Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS**. Brasília: MDS, 2012.
- BRASIL. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS**. Brasília: MDS, 2006.
- BRASIL. **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais**. Brasília: MDS, 2009.
- BRASIL. **Plano Decenal da Assistência Social 2021–2030**. Brasília: MDS, 2021.
- SC. **Observatório da Violência Contra a Mulher (OVM/SC)**. Disponível em: <https://ovm.alesc.sc.gov.br/>
- CONGEMAS. **Cadernos de Apoio à Gestão Municipal do SUAS**. Diversas edições.
- FONSEAS. **Referências para Planejamento no SUAS**. Brasília, 2018.
- GUERRA, Yolanda. **Serviço Social, planejamento e gestão: uma reflexão a partir das tendências contemporâneas**. In: IAMAMOTO, Marilda Vilela; YAZBEK, Maria Carmelita;
- GUERRA, Yolanda. **Projeto ético-político e formação profissional: fundamentos e desafios contemporâneos**. São Paulo: Cortez, 2020. p. 203-221.
- YAZBEK, Maria Carmelita; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e formas de gestão**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2017.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS**. Brasília, DF: MDS, 2005.
- Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS 2012**. Acesso: https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf
- Volume 3 – Planos Municipais de Assistência Social – Capacita SUAS**, 2008 e reimpresso em 2010. Acesso: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/SUAS_Vol_3_planos.pdf
- Acesso aos **materiais elaborados pelo Colegiado de Assistência Social – COAS**. Acesso: <https://www.fecam.org.br/servicos/assistencia-social>



GOVERNO DE
**SANTA
CATARINA**
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA